



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

EDITAL N. 02/2014 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **bolsistas de iniciação à docência e professor supervisor** para atuar em uma das áreas dispostas no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, às escolas participantes vinculadas ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM.

1. DAS VAGAS

Subprojeto	Campus	Critérios Seleção	Nº Vagas Iniciação à Docência	Nº Vagas Professor Supervisor
História	Diamantina	Anexo A	03	-
Letras_Espanhol	Diamantina	Anexo B	04	-
Letras_Inglês	Diamantina	Anexo C	01	-
Letras_Português	Diamantina	Anexo D	--	01
Matemática EAD	Diamantina	Anexo J	03	03
Pedagogia	Diamantina	Anexo K	--	01
Química (presencial)	Diamantina	Anexo L	08	--
Interdisciplinar (Pedagogia, Letras/Português e Ed. Física)	Diamantina	Anexo M	26	06
TOTAL			45	11

QUADRO 1: Distribuição de vagas para bolsistas por subprojeto.

2. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção de bolsistas seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

Datas	Etapas
06/03/2014	Lançamento do edital
06 e 07/03/2014	Inscrição por meio de formulário eletrônico
Conforme descrição nos referidos anexos	Processo seletivo Publicação do resultado parcial da seleção Prazo para recursos Publicação do resultado final

QUADRO 2: Cronograma de seleção de bolsistas

3. DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista de Iniciação à Docência ou o Professor Supervisor (PIBID/UFVJM) deverá cumprir com as normas desse Programa previstas na **PORTARIA da CAPES Nº 096, de 18 de julho de 2013** e desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto para o qual for selecionado.

4. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

4.2.1 – São deveres do bolsista de iniciação à docência:

- I – participar das atividades definidas pelo projeto;
- II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V – assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4.2.2 – São deveres do professor supervisor:

- I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID;
- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V – participar de seminários de iniciação à docência do PIBID promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

IX - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

5. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

6. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

6.1 - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013 e o Decreto nº 7.219/2010.

O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

6.2 - O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos dos cursos de licenciatura e professores supervisores listados no QUADRO 1.

6.3 - As escolas participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordarão em receber, em suas dependências, licenciandos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos PIBID/UFVJM ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

6.4 - O PIBID inclui atividades em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições, nas dependências da UFVJM ou em outros espaços formativos, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (coordenadores de gestão,



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

coordenadores de área, supervisores, iniciação à docência e coordenação institucional) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UFVJM.

7. DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

I. Bolsista de Iniciação à Docência

O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante de alguma das licenciaturas presenciais ou a distância da UFVJM ou ser aluno do Curso em Humanidades (BHu) e atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFVJM na área do subprojeto e ter concluído, preferencialmente, o primeiro período do curso;
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto, imediatamente a partir do dia da divulgação do resultado da seleção deste edital;
- d) não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, extensão e monitoria), no período de realização do PIBID/UFVJM, com exceção das bolsas assistenciais;
- e) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:
https://docs.google.com/forms/d/1zCjHoVNLZOecgeAwrKny3s9tx0s4CJwvQ5EKTeGwT_A/viewform;
- f) enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, histórico escolar emitido pelo SIGA e comprovante dos dados bancários (não pode ser conta poupança, nem conjunta e devem aparecer o número do banco, a agência e a conta corrente), para o e-mail pibidufvjm2014@gmail.com;
- g) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital.

II. Bolsista Professor Supervisor

Para concessão de bolsa de supervisão, o professor da escola de educação básica deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- c) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente a partir do dia da divulgação do resultado da seleção deste edital;
- f) Não acumular bolsas de nenhum programa no período de realização do PIBID/UFVJM.
- g) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:
<https://docs.google.com/forms/d/18uFlzcM05GUU1tkK1inldMn72jghrJ7V1vsCpUsZ3il/viewform>;
- h) enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos: Identidade, CPF e comprovante dos dados bancários (não pode ser conta poupança, nem conjunta e



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

devem aparecer o número do banco, a agência e a conta corrente), para o e-mail pibidufvj2014@gmail.com;

i) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital;

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 - O processo de seleção será conduzido pela coordenação de área do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

8.2 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de critérios específicos de cada subprojeto que constam nos ANEXOS deste edital.

8.3 - Serão critérios de desempate:

8.3.1. Bolsistas de Iniciação à Docência:

- a) o aluno que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos, no caso de cursos em que não haja períodos, será observado maior CRA;
- b) o candidato com maior idade.

8.3.2. Professor Supervisor:

- a) o professor que tiver mais tempo de atuação no magistério na educação básica;
- b) o candidato com maior idade.

8.4 – Os resultados serão divulgados no site da UFVJM (www.ufvjm.edu.br).

8.5- O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 06 de março de 2014.

Prof. Dra. Adriana Nascimento Bodolay
Coordenadora Institucional do PIBID/UFVJM



ANEXO A - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO
Subprojeto: HISTÓRIA

Processo seletivo

Número de vagas: 03 (três) bolsista ID

Data: 12/03/2014

Horário: 14 horas

Local: Laboratório de História-FIH- UFVJM

Critérios de seleção:

1- Análise da documentação

2- Entrevista

Data: 11 a 13 de fevereiro de 2014

Horário: 14:00 às 17:00

Local: Laboratório de História – prédio da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
– FIH-UFVJM

Escolas parceiras:

1. Escola Estadual Professor Leopoldo Miranda, Diamantina (Ensino Médio).
2. Escola Estadual Professora Ayna Torres, Diamantina (Ensino Fundamental- 6º ao 9º ano; e Médio).
3. Escola Estadual Professor Gabriel Mandacaru, Diamantina (Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano; e Médio).
4. Escola Estadual Professora Gabriela Neves (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano).
5. Escola Municipal Doutor João Antunes de Oliveira- Diamantina (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano)
6. Escola Estadual Aurélio Pires – Gouveia (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano)
7. Escola Estadual Jerônimo Pontello- Couto de Magalhães de Minas (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano)

Publicação do resultado parcial da seleção: 13 de março de 2014

Prazo para recursos: 14 de março de 2014

Publicação do resultado final: 18 de março de 2014



**ANEXO B - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO
Subprojeto: LETRAS – ESPANHOL**

Escolas parceiras: Colégio Tiradentes

Vagas: 04 - ID

1. Critérios de seleção do bolsista ID

As vagas serão destinadas para:

- a) Alunos do curso de Letras Português/Espanhol;
- b) Alunos do BHu que já tenham cursado a disciplina de Espanhol Instrumental, Língua Espanhola I ou Língua Espanhola II.

1.1 Das Avaliações:

Prova escrita:

- O candidato deverá ser capaz de verter um texto em língua portuguesa para a língua espanhola. Serão necessários conhecimentos gramaticais dos seguintes conteúdos: tempos simples dos verbos regulares e irregulares; artigos; substantivos; possessivos; demonstrativos; pronomes; advérbios; preposições; conjunções.
- O candidato também deverá ter conhecimento da variação linguística do espanhol falado na Espanha e na Hispano-América.
- Observação: será permitido uso de dicionário.

Entrevista:

- A entrevista será realizada individualmente.

1.2 Das Referências Bibliográficas para Estudo:

MOLERO, Antonio. **El español de España y el español de América**. Vocabulario Comparado. Madrid: SM, 2003.

ROMANOS, Enrique. **Español Expansión**. Volume único. São Paulo: FTD, 2004 – (Coleção Delta).

TORREGO, Leonardo Gómez. **Gramática didáctica del español**. Madrid: SM, 2000.

2 Etapas de seleção, datas e horários;

2.1 Bolsista ID

Etapa 1 Inscrição

Data: 06 e 07/03/2014

Etapa 2 Prova escrita

Data: 10/03/2014

Horário: 17h

Local: Sala 2, Prédio I, Campus I

Etapa 3 Entrevista

Data: 10/03/2014

Horário: 19h

Local: Sala 2, Prédio I, Campus I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

Publicação do resultado parcial da seleção: 12 de março de 2014

Prazo para recursos: 13 de março de 2014

Publicação do resultado final: 14 de março de 2014

Obs.: o candidato aprovado deverá assinar o termo de compromisso no dia 13/03/2014 para cadastro imediato na CAPES.



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

ANEXO C - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

Subprojeto: LETRAS - INGLÊS

Não só de verbo *to be* (sobre)vive o ensino-aprendizado do inglês

Número de vagas ID: 01

Escolas Parceiras:

- E. E. Professora Ayna Torres (Diamantina)
- E.E. Joviano de Aguiar (Gouveia)
- E. E. Professor Gabriel Mandacaru (Diamantina)
- E. E. Professora Izabel Mota (Diamantina)

Etapas da seleção:

BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA:

1. Análise do currículo contendo cópia do Histórico Escolar;
2. Carta de Intenção:
 - a. Carta justificando os motivos que o levaram a se interessar e a se inscrever no subprojeto;

Data da Seleção: 10/03/2014

Publicação do resultado parcial da seleção: 11 de março de 2014

Prazo para recursos: 12 de março de 2014

Publicação do resultado final: 13 de março de 2014



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

**ANEXO D - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO
Subprojeto: LETRAS – PORTUGUÊS**

Número de vagas: 01 - Supervisor

Acompanhamento da evolução textual de alunos do Ensino Fundamental II de escolas da região de Diamantina.

Escolas parceiras:

Diamantina

1. Escola Estadual Professora Ayna Torres
2. Escola Estadual Professor Gabriel Mandacaru
3. Escola Estadual Professora Gabriela Neves
4. Escola Municipal Doutor João Antunes de Oliveira

Couto de Magalhães:

1. Escola Estadual Jerônimo Pontello
2. Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves

Modalidade de ensino: Educação Regular Grau: Ensino Fundamental II

Crítérios de seleção dos bolsistas

1. Os candidatos deverão enviar uma carta de intenções para participar do Programa de Iniciação à Docência. Nela serão avaliadas a redação, as justificativas apresentadas e a adequação dos interesses dos candidatos à proposta do subprojeto.
2. Os candidatos passarão por uma entrevista, no gabinete de no Interdisciplinar de Humanidades, no horário a ser a ser escalonado pelos professores coordenadores após o período de inscrição. Na entrevista serão avaliadas a desenvoltura e comunicabilidade do candidato, bem como sua expectativa em relação ao subprojeto. O horário da entrevista será previamente informado aos candidatos por e-mail. A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato.
3. Será feita a análise do currículo dos candidatos, considerando o desempenho acadêmico, no caso da Iniciação à Docência; a titulação, a experiência profissional e a produção científica, no caso dos Supervisores.

Etapa 1

Análise da carta de intenções e justificativa para participação no Pibid Letras/Português. As cartas deverão ser enviadas por e-mail para: valeriapena2010@gmail.com ou pedro.perini.santos@gmail.com.

Etapa 2

Entrevista

Local: gabinete de no 28, no prédio da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades.

Data e horário serão estabelecidos pelos professores coordenadores após o período



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

de
inscrição e serão informado aos candidatos por e-mail com, pelo menos, 24 horas de
antecedência.

Etapa 3

Análise de currículo.

Processo Seletivo: 10 a 11 de março de 2014

Publicação do resultado parcial da seleção: 12 de março de 2014

Prazo para recursos: 13 de março de 2014

Publicação do resultado final: 14 de março de 2014



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

**ANEXO E - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO
Subprojeto: MATEMÁTICA – EAD – CAMPUS JK/DIAMANTINA**

- **Subprojeto: Licenciatura em Matemática / EaD**

Número de vagas

Bolsista de Iniciação a Docência:

- 03 (três) vagas por Polo de apoio presencial (Águas Formosas, Diamantina, Minas Novas, Nanuque, Padre Paraíso e Taiobeiras), para composição do quadro reserva;

Professor Supervisor:

- 01 (uma) vaga para o Polo de Nanuque (vaga remanescente Edital PIBID 01/2014);
- 01 (uma) vaga para o Polo de Taiobeiras (vaga remanescente Edital PIBID 01/2014);
- 01 (uma) vaga por Polo de apoio presencial (Águas Formosas, Diamantina, Minas Novas, Nanuque, Padre Paraíso e Taiobeiras), para composição do quadro reserva;

Escolas parceiras:

- Polo Diamantina/MG:

E.E. Professor Leopoldo Miranda (23809) – Rua Macal do Meio, 338 – Centro.

- Polo Minas Novas/MG:

E.E. Presidente Costa E Silva (24457) - Rua Manoel Costa, 290 Bairro Saudade - CEP: 39.650-000.

- Polo Taiobeiras/MG:

E.E. Osvaldo Lucas Mendes (82856) - Av. Amazonas, 1645, Centro.

- Polo Nanuque/MG:

E.E. Governador Bias Fortes (147401) – Rua Lambari, 205 – Centro.

- Polo Águas Formosas/MG:

E.E. José Quaresma da Costa (145955) - Praça Mirais, 126.

- Padre Paraíso/MG:

E.E. Professor José Monteiro Fonseca (147711) - Rua Montes Claros, 110 Bairro Coronel Olímpio Vieira

Da seleção de Aluno Bolsista de Iniciação à Docência:

Para participar da seleção do PIBID, o candidato deverá enviar os seguintes documentos para o email matematica@ead.ufvjm.edu.br:

- Cópias digitalizadas de CPF, Identidade e Cartão do Banco;
- Histórico Escolar assinado (obtido através do SIGA);
- Memorial Descritivo Acadêmico assinado (conforme modelo encaminhado pela Coordenação do Curso de Matemática via Moodle).

Os documentos supracitados devem ser enviados para o email matematica@ead.ufvjm.edu.br, **impreterivelmente**, até o dia **10 de março de 2014**;



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

- **NÃO enviar os documentos supracitados para outro e-mail;**
- O processo seletivo será constituído de análise de Histórico Escolar e Análise de Memorial Descritivo Acadêmico.
- Após a análise dos documentos citados nos itens 1-b e 1-c, o candidato será considerado como APTO ou INAPTO;
- Caso o número de candidatos APTOS seja maior do que o número de vagas, será adotado como critério de desempate aquele previsto por este edital (item 7.3);
- A Coordenação deste Subprojeto fará a seleção até o dia 12 de março de 2014 e o resultado final será publicado no dia 13 de março de 2014.

Da seleção de Professor Supervisor:

Para participar da seleção do PIBID, o candidato deverá enviar os seguintes documentos para o email matematica@ead.ufvjm.edu.br:

- Cópias digitalizadas de CPF, Identidade e Cartão do Banco;
- Memorial Descritivo Acadêmico assinado (conforme modelo disponível no Polo de apoio presencial).
 - Os documentos supracitados devem ser enviados para o email matematica@ead.ufvjm.edu.br, impreterivelmente, até o dia **10 de março de 2014**;
 - **NÃO enviar os documentos supracitados para outro e-mail;**
 - O processo seletivo será constituído de análise de Memorial Descritivo Acadêmico.
 - Após a análise dos documentos citados no item 1-b, o candidato será considerado como APTO ou INAPTO;
 - Caso o número de candidatos APTOS seja maior do que o número de vagas, será adotado como critério de desempate aquele previsto por este edital (item 7.3);
 - A Coordenação deste Subprojeto fará a seleção até o dia 12 de março de 2014 e o resultado final será publicado no dia 13 de março de 2014.).



ANEXO F - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO Subprojeto: PEDAGOGIA

1 vaga para bolsista supervisor – ATENÇÃO: O/a candidato/a à bolsista de supervisão deverá ser professor/a ou educador/a da escola parceira e ter curso superior em Pedagogia ou Normal Superior.

Escolas parceiras:

Educação Infantil: CMEI Vila Operária

Crítérios de seleção do bolsista supervisor:

- carta de intenções (ATENÇÃO, levar carta de intenções no dia da entrevista que explicita expectativas, motivações, desafios e possibilidades para o desenvolvimento de atividades de supervisão e troca de saberes junto aos bolsistas de Iniciação à Docência e à Universidade)

-entrevista (interesse, experiências e saberes na área de educação/educação infantil ou séries iniciais do ensino fundamental/pedagogia)

Etapas de seleção

Data: 12/03/2013

Horário: 14 horas

Local: Laboratório de Pedagogia – FIH, Campus 2 UFVJM

Etapas da seleção:

1. Entrevista
2. Carta de Intenções
3. Análise de Currículo

Publicação do resultado parcial da seleção: 13 de março de 2014

Prazo para recursos: 14 de março de 2014

Publicação do resultado final: 17 de março de 2014



ANEXO G - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO
Subprojeto: QUÍMICA – presencial

Número de vagas: 8 vagas para bolsista *ID*

Escolas parceiras:

Escolas Parceiras: E. E. Profa. Isabel Motta, E.E. Prof. Gabriela Neves, E. E. Prof. Gabriel mandacaru, E. E. Ayna Torres, E. E. Leopoldo Miranda, E. E. Joaquim Felício dos Santos, E. E. Maria Augusta Caldeira Brant, Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais.

PROCESSO SELETIVO:

Crériterios de seleção do bolsista de Iniciação à docência (ID):

Disponibilidade para dedicação de 20h semanais manhã e tarde.
Estar cursando a partir do segundo período do curso de Licenciatura em Química.

Etapas de seleção, datas e horários

Etapa 1 – Prova escrita e entrega de carta de intenção

Data: 08/04/2014

Horário: 14:00 às 16:00 hs

Local: Será posteriormente informado.

Etapa 2 – Entrevista

Data: 08/04/2014

Horário: 16:00 às 18:00 hs

Local: Será posteriormente informado

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA:

1. Princípios fundamentais:
 - (i) Termoquímica;
 - (ii) Cinética Química;
 - (iii) Equilíbrios Ácidos e Bases.
2. As Propostas Curriculares para o Ensino de Química na Educação Básica:
CBC: Conteúdos Básicos Comuns para o Ensino de Química e o PCN+ Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e sua Tecnologias/Química;
3. A química no ensino fundamental de ciências
4. O papel da contextualização, da interdisciplinaridade e da experimentação no Ensino de Química.



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

Referências Bibliográficas:

1. ATKINS, P., JONES, L. **Princípios de Química**, 3ª ed., Editora Bookman, 2006.
2. RUSSEL, J.B., **Química Geral**, v. 1, v. 1, 2ª ed., Editora Makron Books, 2006.
3. GIORDAN, M. O papel da experimentação no ensino de ciências. **Química nova na escola**. Nº 10, novembro 1999.
4. ZANON, L. B.; PALHARINI, E. M. A química no ensino fundamental de ciências. **Química Nova na Escola**, v. 2, p. 15-18, 1995.
5. Ministério da Educação – MEC, Secretaria de Educação Média e Tecnológica Semtec. PCN +Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais –Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Brasília: MEC/Semtec, 2002.
6. SEE/MG. CBC de Ciências. Educação Básica. 2005. Disponibilizado no Centro de Referência Virtual do professor em: www.educacao.mg.gov.br.

Publicação do resultado parcial da seleção: 09 de abril de 2014

Prazo para recursos: 10 de abril de 2014

Publicação do resultado final: 11 de abril de 2014



ANEXO H- CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO
Subprojeto: INTERDISCIPLINAR – CAMPUS JK/DIAMANTINA

Subprojeto: INTERDISCIPLINAR *LER E SER* – CAMPUS JK/DIAMANTINA

Escolas parceiras: E. E. Gabriela Neves, E. M. Casa da Criança Maria Antônia e E. E. Leopoldo Miranda

Vagas: 26 ID

Para bolsistas de iniciação à docência: 26 vagas para as áreas de Pedagogia, Letras, Educação Física e Bacharelado em Humanidades.

Para professores supervisores: 6 Sup.

E. E. Leopoldo Miranda: 01 vaga para a área da Pedagogia;

E. M. Casa da Criança Maria Antonia: 03 vagas, sendo 02 para Pedagogia, e 01 para Ed. Física;

E. E. Gabriela Neves: 02 vagas, sendo 01 para Pedagogia e 01 para Ed. Física.

Crériterios para seleção do bolsista de Iniciação à Docência (ID):

Estar cursando a partir do 3º período do BHU (Bacharelado em Humanidades) da UFVJM;

Estar cursando Educação Física, Pedagogia ou Letras (Português/Espanhol ou Português/Inglês) da UFVJM, em qualquer período.

Crériterios para seleção bolsista supervisor:

Ser professor em uma das escolas parceiras;

Ser graduado em Educação Física, Letras ou Pedagogia;

Preferencialmente ser professor do Ensino Básico há, no mínimo, 2 anos.

Etapas de seleção do bolsista de Iniciação a docência (ID):

Etapas I

Data: 10/03/2014

Horário: 14h às 17h

Local: Pavilhão de aulas – Salas 109 - *Campus JK* - UFVJM

Etapas: Prova escrita. A fase consistirá na elaboração de um texto argumentativa a partir de uma questão ou texto.

Etapas II

Data: 11/03/2014

Horário: 14h

Local: Ginásio de Educação Física



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

Etapa: Entrevista. A fase consistirá em uma conversa, em grupo, a partir do currículo *Lattes* de cada candidato. O candidato deverá, neste dia, entregar seu currículo impresso.

Etapa III

Data: 12/03/2014

Horário: 14h

Local: Ginásio de Educação Física/*Campus JK*

Etapa: Prova prática. A fase consistirá na participação em uma dinâmica na qual o candidato deverá demonstrar habilidades criativas relacionadas ao texto literário e/ou a outras linguagens.

Etapa de seleção do Bolsista Supervisor:

Etapa Única

Data: 13/03/2014

Horário: 14h

Local: Gabinete 18 do prédio da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades UFVJM/FIH – *Campus JK*

Etapa: Entrevista. A fase consistirá em uma conversa, em grupo, a partir do currículo *Lattes* que deverá ser entregue impresso no momento da entrevista.

Publicação do resultado parcial da seleção: 14 de março de 2014

Prazo para recursos: 17 de março de 2014

Publicação do resultado final: 18 de março de 2014